

- 2) Autorizar a extinção do procedimento de processos de contra-ordenação quando tenha ocorrido o pagamento voluntário da coima, sem prejuízo de eventuais sanções acessórias, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º-A do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro;
- 3) Assinar correspondência relacionada com os processos de contra-ordenação, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, ao Provedor de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado.

O presente despacho é de aplicação imediata e por força da sua entrada em vigor ficam ratificados, nos termos legais, os actos já praticados anteriormente pelas licenciadas referidas, no âmbito das matérias abrangidas pelo referido despacho, ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

7 de Junho de 2006. — A Directora do Núcleo Jurídico, *Rita Maria Bento da Glória e Silva*.

Rectificação n.º 1006/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 5872/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006, relativo a delegação e subdelegação de competências, rectifica-se que onde se lê, no ponto II, «Ana Paula Martins Fernandes, directora do Núcleo de Contribuintes.» deve ler-se «Ana Paula Fernandes Martins, directora do Núcleo de Contribuintes.» e onde se lê, no ponto V, «Delego e subdelego, com a faculdade de subdelegação, na directora da Unidade Administrativa e Financeira, Liliana Cristina da Conceição Paixão, as competências específicas necessárias para, de acordo com a legislação em vigor e que ao caso for aplicável:

- 1) Autorizar a realização de despesas de transporte, com a reparação de viaturas e a aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite das competências do conselho directivo;
- 2) Autorizar a constituição e a reposição de fundos de maneiço;
- 3) Autorizar a requisição de guias de transporte e o respectivo pagamento;
- 4) Autorizar o pagamento do subsídio de lavagens de viaturas, nos termos previstos na lei;
- 5) Autorizar, sem a faculdade de subdelegação, a realização de despesas correntes de natureza urgente com a aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de € 2500;
- 6) Autorizar o pagamento do abono para falhas até ao limite do contingente superiormente aprovado;
- 7) Autorizar o pagamento do subsídio de turno, nos termos previstos na respectiva legislação.»

deve ler-se:

«[...]

- 1) Autorizar a realização de despesas de transporte, com a reparação de viaturas e a aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite das competências do conselho directivo;
- 2) Autorizar a constituição e a reposição de fundos de maneiço;
- 3) Autorizar a requisição de guias de transporte e o respectivo pagamento;
- 4) Autorizar o pagamento do subsídio de lavagens de viaturas, nos termos previstos na lei;
- 5) Autorizar, sem a faculdade de subdelegação, a realização de despesas correntes de natureza urgente com a aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de € 2500.»

16 de Março de 2006. — O Director Distrital, *Jorge Manuel Nascimento Botelho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 371/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, para o exercício das funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, o licenciado Fernando Manuel de Almeida Afoito, cujos perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo o nomeado a auferir o vencimento de base da sua função, correspondente ao escalão 2, índice 185, da categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém.

7 de Abril de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Fernando Manuel de Almeida Afoito, filho de Fernando Júlio Nunes Afoito e de Maria Fernanda Valada de Almeida, nasceu em 1 de Novembro de 1954 no Cartaxo, distrito de Santarém.

Formação académica:

Licenciatura em Medicina em 26 de Julho de 1979, com a média final de 14 valores, Coimbra;
 Grau de generalista da carreira médica de clínica geral em 1991;
 Grau de consultor da carreira médica de clínica geral em 1995;
 Chefe de serviço da carreira médica de clínica geral em 2000.

Cargos e funções:

De 1986 a 1994 foi o responsável pela coordenação do sector de cuidados personalizados de saúde e de 1991 a 1994 do planeamento e controlo do Centro de Saúde de Mação;
 1995 — integra a equipa do PAII, desenvolvendo o projecto nas duas vertentes: SAD (serviço de apoio domiciliário) e CAD (centro de apoio a dependentes);
 1997 — integra a equipa de cuidados continuados de saúde, na sequência do PAII, aplicando no terreno as respostas integradas, ADI (apoio domiciliário integrado) e UAI (unidade de apoio integrado). A UAI foi a única resposta integrada desenvolvida na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) até à presente data;
 Em Março de 2000 é nomeado director do Centro de Saúde de Mação;
 Em Fevereiro de 2001 é nomeado, cumulativamente, director dos Centros de Saúde de Abrantes, Constância e Sardoal;
 Em Novembro de 2002, em regime de substituição, é nomeado director de serviços de saúde da Sub-Região de Saúde de Santarém, até 6 de Abril de 2003;
 Em 7 de Abril de 2003 assume a coordenação da Sub-Região de Saúde de Santarém, até à presente data.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7139/2006 (2.ª série). — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos da carreira de técnico superior de saúde, conforme o aviso n.º 18 465/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio, homologadas por despacho de 18 de Maio de 2006 do secretário-geral, dos candidatos a seguir discriminados, que ocuparam as vagas do ramo de psicologia clínica:

Valores

Dr.ª Ana Cristina Tavares Ribeiro Moreira, colocada no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. (Hospital de São Francisco Xavier)	19,21
Dr.ª Natália Maria Pitarma Cardoso, colocada no Instituto da Droga e da Toxicodependência, Delegação Regional do Centro	18,20
Dr. Elias Rato Barreto, colocado no Hospital de Miguel Bombarda	18,75
Dr.ª Ana Patrícia Robalo Gomes, colocada no Hospital de Miguel Bombarda	18,67
Dr.ª Ana Cristina Delgado Rocha Nave, colocada no Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Hospital de São José	19,56
Dr. Helder Miguel Pinto da Silva Rebelo, colocado no Instituto da Droga e da Toxicodependência, Delegação Regional do Norte	19,56
Dr. Jorge Manuel dos Santos Cardoso, colocado no Hospital de Júlio de Matos	19,44

31 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.